



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**FÁBIO ALVES FERREIRA**  
Procurador-Geral

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Controlador-Geral

**JAIR NUNES ALMAS**  
Secretário de Fazenda

**ROSANE BORSATO COSTA**  
Secretária de Assistência Social

**GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA**  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**MÁRCIA PALMA PINHEIRO**  
Secretária de Educação

**MAURÍCIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

**KARINA DE FREITAS BRONZO**  
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR**  
Secretário de Meio Ambiente

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretária de Saúde

**DALMIR CAETANO**  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Coordenador Especial de Articulação Institucional

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário da Turispetro

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**JULIANA XAVIER FERNANDES**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**LEONARDO KIENLE FERNANDES**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**FÁBIO JUNIOR DA SILVA**  
Diretor-Presidente do INPAS(interino)

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**internet**

Reprodução

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXVII – N.º 6162

Quinta-feira, 22 de abril de 2021



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 082 de 21 de abril de 2021**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação constante no Proc. n.º 0784/2021, face às suas necessidades e atribuições

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.920,87 (cento e cinquenta, noventa e sete reais e sete centavos) , em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

I – R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) , dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.510.00 – Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 1.920,87 (um mil, novecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) , dos recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de abril de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**DECRETO N.º 083 de 21 de abril de 2021**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. n.º 12553/2021, face às suas necessidades e atribuições

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) , em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de abril de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**DECRETO N.º 084 de 21 de abril de 2021**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.090 de 30 de dezembro de 2020 e conforme Decreto n.º 011, de 29 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. n.º 0799/2021, face às suas necessidades e atribuições

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 495.579,10 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.510.00 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, na forma do Inciso I, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.090/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de abril de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE**

– Expediente do dia 20/04/2021  
Proc. n.º 04521/2021 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 21/04/2021  
Proc. n.º 02830/2021 – Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

Petrópolis, 21 de abril de 2021.

**ISADORA MONTES NEVES**  
Chefe do DAAF/GAP

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 117 de 13 de abril de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA CORDEIRO DE LIMA, matrícula n.º 22585-1, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, passe a ter exercício na Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 22/03/21.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de abril de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 118 de 13 de abril de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor, JOSÉ ANTONIO PEDRO DA ROCHA, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matrícula n.º 10765-4, a partir de 23/02/21. (Proc. n.º 10.823/21).

– 60 (sessenta) dias, a servidora, MARILYN MACIEL BECKER, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21766-2, a partir de 05/03/21 (Proc. n.º 9.747/21)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, TERESINHA APARECIDA BARBOSA PALHARES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 16972-2, a partir de 01/03/21 (Proc. n.º 8.376/21)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 13 de abril de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 119 de 13 de abril de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a servidora ZILAR PITTZER, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matrícula n.º 10486-8 empenhando os quinquênios de 18/01/11 a 17/01/16 e 18/01/16 a 19/01/21 a partir de 03/05/21. (Proc. n.º 3.291/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de abril de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 120 de 13 de abril de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora CÉLIA MARIA DE BRITO, no cargo

de Secretário Escolar do Q.P., matrícula n.º 17923-0 empenhando os quinquênios de 03/04/03 a 02/04/08, 03/04/08 a 02/04/13 e 03/04/13 a 02/04/18 a partir de 05/04/21. (Proc. n.º 34.445/18)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de abril de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 121 de 13 de abril de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora PRISCILA DE SOUZA BARCELLOS ALMEIDA, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matrícula n.º 23061-8, a partir de 01/02/21. (Proc. n.º 4.110/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de abril de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 122 de 13 de abril de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cessar os efeitos da licença sem vencimentos concedida através da Portaria n.º 1369 de 10/05/19, publicado no DO. n.º 5676 de 17/05/19, de acordo com o Art. 168, § 1º da Lei n.º 6.946/12, da servidora MARIANA JANIQUES MCAUCHAR MILANI, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22087-6, a partir de 24/02/21. (Proc. n.º 7.434/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de abril de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO N.º 082 de 21 de abril de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Informação, dados e divulgação de Desenvolvimento Econômico	17.01.23.691.2007.2024	4.4.90.52.00	1.510.00	149.000,00	
		4.4.90.52.00	1.540.00	1.920,87	
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	13.01.04.121.2030.2112	4.4.90.39.00	1.540.00		1.920,87
				150.920,87	1.920,87

ANEXO AO DECRETO N.º 082 de 21 de abril de 2021		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência Convênio n.º 896527/2019 – Promoção Melhorias Setor de Atendimento a Empreendedores, Empresários e Artesãos	2.4.1.8.10.09.01.52.00	149.000,00
		149.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 083 de 21 de abril de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Assistência Hospitalar e de Urgência	18.02.10.302.2018.2062	3.3.90.39.00	1.213.07	400.000,00	
		3.3.90.30.00	1.213.07		400.000,00
				400.000,00	400.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 084 de 21 de abril de 2021					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão Capacitação Convênios Parcerias	19.01.15.451.2030.2112	4.4.90.39.00	2.510.00	495.579,10	
				495.579,10	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 084 de 21 de abril de 2021	
DESCRIÇÃO DO SUPERAVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro Exercício Anterior – Pavimentação Asfáltica Centro Histórico Alberto Torres – Conv. 850351/17	495.579,10
	495.579,10

**PORTARIA N.º 123 de 13 de abril de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cessar os efeitos da licença sem vencimentos concedida através da Portaria n.º 503 de 07/03/18, publicado no DO. n.º 5394 de 15/03/18, de acordo com o Art. 168, § 1º da Lei n.º 6.946/12, do servidor MÁRCIO LUCERO DA CONCEIÇÃO SILVESTRE, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 19884-6, a partir de 18/02/21. (Proc. n.º 5.655/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de abril de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 124 de 14 de abril de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cessar os efeitos da licença sem vencimentos concedida através da Portaria n.º 1449 de 10/06/19, publicado no DO. n.º 5701 de 24/06/19, de acordo com o Art. 168, § 1º da Lei n.º 6.946/12, da servidora JULIANA SOARES DA SILVA LEONELLO, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 23165-7, a partir de 19/02/21. (Proc. n.º 5.746/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de abril de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 125 de 14 de abril de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cessar os efeitos da licença sem vencimentos concedida através da Portaria n.º 1439 de 06/06/19, publicado no DO. n.º 5697 de 14/06/19, de acordo com o Art. 168, § 1º da Lei n.º 6.946/12, da servidora GISELI CRISTINA FERNANDES BERINI DA CRUZ, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matrícula n.º 23074-0, a partir de 23/02/21. (Proc. n.º 6.207/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de abril de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 126 de 14 de abril de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cessar os efeitos da licença sem vencimentos concedida através da Portaria n.º 2027 de 18/06/20, publicado no DO. n.º 5952 de 26/06/20, de acordo com o Art. 168, § 1º da Lei n.º 6.946/12, da servidora JÉSSICA DE SOUZA VIEIRA MARTINS, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22715-3, a partir de 15/02/21. (Proc. n.º 5.727/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de abril de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 11/2021**

Procs. n.ºs. 11311/21, 5749/21, 11611/21, 11615/21, 11560/21, 11704/21, 11281/21, 6795/21,

47212/20, 4923/21, 7051/21, DEFERIDO... Procs. n.ºs. 9691/21, 87/21, 6095/21, 6895/21, 6876/21, 43060/20, 45984/20, 45483/20, 5108/21, 43106/20, 43105/20, 45627/20, 45465/20, 45703/20, 45459/20, 45548/20, 15028/15, 3287/21, 359/21, 23275/18, 11789/21, 5175/21, 43514/20, 4897/21, 4820/21, 9483/21, 9519/21, 10504/21, 11503/21, 9344/21, 11684/21, 111713/21, 11515/21, 15815/17, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs. 17363/20, 21249/20, AUTORIZO... Procs. n.ºs. 5852/21, 45742/20, 410777/16, 410204/16, 6757/21, 5409/20, 3768/21, 1994/21, 43067/20, 46098/20, 46050/20, 46234/20, 46233/20, 26383/18, 368011/17, 41878/16, 410062/16, 3601/13, 54934/19, 51562/19, 60973/18, 60045/18, 56129/18, 56128/18, 55905/18, 55643/18, 55246/18, 45984/18, 57488/19, 47488/20, 47473/20, 19678/12, 55242/18, ARQUIVE-SE... Proc. n.º. 10963/21, 3292/21, 34524/20, 21627/20, 10322/21, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. n.ºs. 4674/19, 55792/19, 54522/19, 47190/19, 43802/19, 46619/20, 26533/20, 17606/19, 5752/21, 6207/21, 5746/21, 5727/21, 5655/21, 1786/21, 4110/21, 10823/21, 8376/21, 9747/21, 9435/21, 10421/21, 10738/21, 11196/21, 11238/21, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.ºs. 11439/21, 10414/21, 9978/21, 10246/21, 11376/21, 10215/21, PREJUDICADO... Procs. n.ºs. 44664/19, 4199/21, INDEFERIDO... Proc. n.º. 45677/17, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 57/61 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º. 40008/20, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 24/27 DA SINDICANTE DESIGNADO RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º. 44255/20 – HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 44/46 DA SINDICANTE DESIGNADA RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º. 44437/20 – HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 46/53 DA SINDICANTE DESIGNADA RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º. 305/20 – HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS. 47/51 DA SINDICANTE DESIGNADA, RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH E DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A SER PROCESSADO PELA SUBCOMISSÃO TURMA N.º 02 DA CPIA, PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 305/2020, CONFORME O ART. 222 DA LEI N.º 6.946/12 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE PETRÓPOLIS... Proc. n.º. 42153/19, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM BASE NO ART 222 E SEG. DA LEI N.º 6946/2012, TODOS DA SUPRACITADA LEI CONSOANTE OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42153/19, DEVENDO O REFERIDO INQUÉRITO SER PROCESSADO PELA TURMA N.º 04 DA CPIA...

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de abril de 2021.

**ANDREA SAMPAIO MACHADO**

Departamento Administrativo e Financeiro

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 278/2021**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2021, livro D-33, fls. 106/108. Processo Administrativo n.º 11946/2021. Contrato de Prestação de Serviço que entre si fazem, o Município de Petrópolis e PROMAQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP. O objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO JATO WACALL, MARCA PROSAN, para atender às necessidades o Departamento de Manutenção Viária. O prazo é de 30 dias da Ordem de Início dos serviços. O valor é de R\$ 42.638,00. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2011.2038.3390.39.00 Fonte 1.540.00 e nota de empenho n.º 841/2021, no valor de R\$ 42.638,00, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de abril de 2021.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 287/2021**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2021, livro B-47, fls. 32. Processo Administrativo n.º 56135/2017. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo de n.º 32/2018, livro B-44, folha n.º 73/76, entre o Município de Petrópolis e C PACHECO CONSTRUÇÕES EIRELI. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo atualmente previsto em mais 90 dias e suprimir o valor de R\$ 34.439,75, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de abril de 2021.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 290/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2021

Processo: 46107/2020 – Pregão Eletrônico n.º 064/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGAS AGULHADAS E AGULHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.112.657/0001-98. Valor Estimado: R\$ 98.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de abril de 2021.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 287/2021**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2021, livro B-47, fls. 32. Processo Administrativo n.º 56135/2017. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo de n.º 32/2018, livro B-44, folha n.º 73/76, entre o Município de Petrópolis e C PACHECO CONSTRUÇÕES EIRELI. O presente tem por objetivo prorrogar o prazo atualmente previsto em mais 90 dias e suprimir o valor de R\$ 34.439,75, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de abril de 2021.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 290/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2021

Processo: 46107/2020 – Pregão Eletrônico n.º 064/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGAS AGULHADAS E AGULHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.112.657/0001-98. Valor Estimado: R\$ 98.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UNR\$	Total R\$
1	Seringas hipodérmica, descartável, esterilizada, com cilindro silicônico internamente para dificultar desprendimento do êmbolo, rolha de borracha (stopper), capacidade para 3 ml, com agulha descartável (25 x 7) mm. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde.	UN	20000	0,47	94.000,00
2	Seringas hipodérmica, descartável, esterilizada, com cilindro silicônico internamente para dificultar desprendimento do êmbolo, rolha de borracha (stopper), capacidade para 3 ml sem agulha.	UN	10000	0,45	4.500,00

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 291/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2021

Processo: 46107/2020 – Pregão Eletrônico n.º 064/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGAS AGULHADAS E AGULHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 17.403.267/0001-22. Valor Estimado: R\$ 1.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UNR\$	Total R\$
3	Agulha descartável 25x7 p/infusão de medicamentos e fluidos corpóreos com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e silicônico para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer, acondicionada em embalagem original do Fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde.	UN	20000	0,09	1.800,00

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**

Diretora do DELCA

**ASSINATURAS** 2246.9354

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 292/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2021

Processo: 46107/2020 – Pregão Eletrônico n.º 064/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGAS AGULHADAS E AGULHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28. Valor Estimado: R\$ 1.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Agulha descartável 20 x 5,5 acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do Ministério da Saúde.	UN	10000	0,10	1.000,00

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 293/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2021

Processo: 19544/2020 – Pregão Eletrônico n.º 232/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE – PETRÓPOLIS/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 07.994.516/0001-48. Valor Estimado: R\$ 8.275,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
22	Foco clínico ginecológico, c/ lâmpada halogena 50w (luz branca) haste flexível cromada base sobre rodízio	UN	11	235,00	2.585,00
25	Mesa de mayo c/bandeja inox, armação tubular c/rodízios e altura ajustável	UN	5	190,00	950,00
33	Suporte de soro pedestal com rodízios, altura regulável, haste e base em aço inoxidável	UN	1	90,00	90,00
44	Cadeira para coleta de sangue material de confecção aço/ferro pintado braçadeira regulável	UN	1	285,00	285,00
46	Mesa/maca p/ fisioterapia estética portátil – altura regulável dimensões 1,80 x 0,65 m, comprimento com cabeceira 2,10 m, altura 80 cm, peso 14kg, aguenta até 300 kg, cama espuma d28 cm 3 cm, cabeceira espuma de silicone com orifício para fisioterapia estética	UN	1	840,00	840,00
47	Poltrona reclinável para soroterapia e coleta de sangue c/apoio para os pés	UN	1	840,00	840,00
60	Cilindro de gases medicinais – material de confecção alumínio capacidade mínimo de 07 litros suporte com rodízios possui acessório (s) válvula, manômetro e fluxômetro	UN	3	895,00	2.685,00

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 294/2021**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2021

Processo: 19544/2020 – Pregão Eletrônico n.º 232/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE – PETRÓPOLIS/RJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.618.753/0001-67. Valor Estimado: R\$ 21.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
41	Câmara de conservação hemoderivados – imuno/termolábeis, em aço inox, capacidade 340 litros. Porta de vidro anti-embaçante, vertical com no mínimo 5 gavetas e sistema de emergência na falta de energia com autonomia de pelo menos 48 horas temperatura de 2º a 8ºc para imunobiológico.	UN	2	10.500,00	21.000,00

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**Coordenadoria Especial de Articulação Institucional****CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, para reunião ordinária on-line, a ser realizada no dia 22 de abril de 2021, às 18h, pelo aplicativo Zoom, disponibilizado pelo grupo Whatsapp do COMDEMA.

Pontos de pauta:

- 1) Aprovação da ata do mês de março de 2021;
- 2) Arborização, manutenção e poda de árvores no município de Petrópolis.
- 3) Assuntos gerais:

A Secretária de Meio Ambiente, por meio do setor de Educação Ambiental e da GECORA – Gerência de Conservação e Recuperação Ambiental realizaram o manejo e abertura da trilha do Parque Natural Municipal de Petrópolis, com inserção de setas de direção e informativas.

**ROBERTA D'ANGELO C. L. PENNA**  
Presidente do COMDEMA  
**EDMARDO CAMPBELL JUNIOR**  
Vice-presidente do COMDEMA  
**ANDERSON CAMPOS FELIPE**  
Secretário Executivo do COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS****RESOLUÇÃO N.º 001 de 13 de abril de 2021**

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPA, no uso de suas atribuições, con-

forme deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 13 de abril, com base no Art. 21 da Lei Municipal n.º 7.830, de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE que a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização para análise e aprovação de projetos será composta pelos seguintes Conselheiros:

- DALMIR CAETANO (Coordenador);
- CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEREIRA (Secretário);
- ANDREA DA COSTA SANTOS;
- ALBA VALÉRIA DE AHNEIDA BARCELOS DIAS;
- FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA;
- MARCELO PAMPLONA.

**RAPHAELA BURICHE ANDRE**  
Primeira Secretária do COMUPA

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os conselheiros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para Reunião Extraordinária, para tratar das comemorações referentes ao dia 13 de maio, que será realizada no dia 23 de abril de 2021, às 18h, através da plataforma Google Meet através do seguinte link de acesso: <https://meet.google.com/jcf>.

**ELAINE ROSA MOREIRA BENTO**  
Primeira Secretária do COMPIR

**Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária****DESPACHO DO SECRETÁRIO N.º 007/2021**

– Expediente do dia 19/04/2021  
32386/2020 – Homologo a presente licitação, por Carta Convite exclusiva n.º 02/2021, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI § 4º da Lei n.º 8666/93.  
32386/2020 – Adjudico o objeto à Empresa: JKB SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, pelo valor total de R\$ 33.338,39.

Em: 19 de abril de 2021.

**MAURÍCIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Decreto n.º 015 de 05 de fevereiro de 2021

PARTICIPE DA LUTA CONTRA O  
**AEDES AEGYPTI**

O MOSQUITO PODE MATAR  
E É AINDA MAIS PERIGOSO PARA AS GESTANTES.  
PROTEJA-SE.

